



5ª MEIA MARATONA DAS PRAIAS (2ª Etapa Circuito Race Tour)

REGULAMENTO GERAL

Artigo 1. A 5ª Meia Maratona das Praias acontecerá no dia 14 de junho de 2026, com largada às 06h00min para os 21k e às 06h15 para os 10k, 5k e km. A corrida principal percorrerá as praias da Orla do Plano Diretor de Palmas-TO (Praia da Graciosa, Praia do Prata e Praia do Caju). Os percursos serão de 5km, 10km e 21km de corrida e 3km de caminhada, com trechos de asfalto e terra batida, atendendo a todos os níveis de corredores. A largada e chegada na Av. Orla 14 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, na Praia da Graciosa e terá a duração máxima de 3h (três horas).

Parágrafo único: A presente prova integra o **Circuito Race Tour 2026**, constituindo sua 2ª etapa, sendo regida, no que couber, pelo Regulamento Oficial do Circuito, disponível nos canais oficiais da organização. Ao se inscrever, o atleta declara ciência e concordância com as regras gerais do circuito, incluindo critérios de participação, classificação, pontuação para ranking, premiações e demais disposições aplicáveis, prevalecendo este regulamento específico da etapa para as condições operacionais particulares do evento.

§ 1º - Poderão participar da prova atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com este regulamento, com idade mínima de 14 anos para 5km, 16 anos para os 10km e 18 anos para os 21km. Para a caminhada de 3km é permitido crianças de qualquer idade desde que esteja acompanhadas pelos pais.

§ 2º - A participação de menores de 18 (dezoito) anos será permitida somente mediante apresentação de autorização assinada por um dos pais ou responsável legal, acompanhada de cópia de documento oficial do responsável, no momento da retirada do kit.

§ 3º - A largada permanecerá aberta por até 10 (dez) minutos após o sinal oficial. O tempo líquido de cada atleta será considerado a partir do momento em que o chip cruzar o portal de largada.

Artigo 2. A 5ª Meia Maratona das Praias, será realizada pela **LCM GESTÃO E TREINAMENTO** e faz parte do Circuito de Corridas de Palmas 2026.

Artigo 3. Nos termos do artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), será assegurado ao participante o direito de cancelamento da inscrição com reembolso integral no prazo de até 7 (sete) dias corridos a contar da data da compra, desde que este prazo não ultrapasse as 48 (quarenta e oito) horas anteriores à realização do evento.

Parágrafo único: A solicitação deverá ser formalizada por meio da plataforma de inscrição ou enviada por e-mail à organização, contendo os dados cadastrais e o comprovante de inscrição.





Artigo 4. A inscrição na prova é pessoal podendo ser efetuada pelo site: viaesporte.com

§ 1º: A organização permitirá a transferência da inscrição para outro atleta ou alteração de percurso, observadas as seguintes condições:

I – A transferência de inscrição ou alteração de percurso poderá ser realizada gratuitamente através do sistema de inscrições, mediante solicitação formal do atleta titular, até 10 (dez) dias antes da data do evento. O pedido deverá ser realizado exclusivamente pela plataforma viaesporte.com, acessando o menu PERFIL, MINHAS INSCRIÇÕES, OPÇÕES, TRANSFERIR INSCRIÇÃO.

II – Após o prazo estabelecido, a organização disponibilizará um número limitado de chips para novas transferências que poderão ser realizadas presencialmente durante o período de entrega dos kits, mediante pagamento de taxa administrativa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

§ 3º: A transferência somente será efetivada após a atualização dos dados cadastrais no sistema, sob responsabilidade do atleta solicitante.

Artigo 5. As inscrições iniciarão a partir do dia 03 de maio e serão encerradas no dia 08 de junho de 2026, ou quando o limite técnico de 1.200 (um mil e duzentos) corredores forem inscritos;

Artigo 6. O valor da inscrição será de:

LOTE	UNIDADE	VALOR
1º Lote	400	109,90
2º Lote	400	129,90
3º Lote	400	149,90

§ 1º - A taxa de manutenção do site será paga pelo atleta;

§ 2º - Os atletas com a faixa etária igual ou acima de 60 anos terão desconto de 50%.

Artigo 7º. A retirada dos kits será realizada nos dias 12 e 13 de junho de 2026 em local e horário a serem divulgados previamente nas redes sociais da LCM e neste regulamento.

Artigo 8º. Em hipótese alguma será entregue Kits ou número de peito no dia do evento;

Artigo 9º. retirada do kit por terceiros será excepcionalmente permitida, desde que apresentada uma documentação com foto do atleta.



Artigo 10º. O Kit será composto por:

- * Camiseta
- * Sacochila
- * Número de peito
- * Medalha finisher
- * Frutas
- * Hidratação
- * Seguro Atleta
- * Hambúrguer pós prova

Artigo 11º. O atleta deverá, prioritariamente, escolher o tamanho da camiseta do no ato da inscrição, sendo proibido a troca de tamanho na retirada do kit.

Parágrafo único: A definição da grade de tamanhos das camisetas é realizada previamente pela organização, considerando os prazos de produção e fornecimento. Dessa forma, quanto mais cedo o atleta efetivar sua inscrição, maiores serão as chances de garantir o tamanho desejado, uma vez que os tamanhos estão sujeitos à disponibilidade e podem se esgotar a qualquer momento.

Artigo 12º. É obrigatório o uso do número de peito que deve estar visível na parte frontal do atleta durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este aviso.

Artigo 13º. É obrigatório o uso do chip que estará afixado no número de peito durante toda a realização da prova, devendo os atletas seguir rigorosamente as instruções de uso do mesmo não podendo amassá-lo ou destaca-lo.

Artigo 14º. Só terá acesso ao local de largada os atletas identificados com o número de peito.

Artigo 15º. A organização irá disponibilizar, aos participantes do evento, ambulância para prestação de primeiros socorros em caso de acidentes. Caso necessário, o atendimento médico de emergência será efetuado na rede pública, e todos os atletas serão segurados;

Artigo 16º. Ao longo do percurso da prova MEIA MARATONA, haverá 8 postos de hidratação; 3 pontos no percurso de 10km e 1 ponto de hidratação no percurso de 5km;

Parágrafo único: haverá água a vontade para todos os atletas devidamente inscritos na chegada dos mesmos.

Artigo 17º. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes;



Artigo 18º. Serão colocados à disposição dos atletas inscritos, sanitários no local da Largada/Chegada;

Artigo 19º. A Organização não será responsável pela guarda de qualquer tipo de objeto deixado pelos participantes da corrida;

Artigo 20º. Não haverá reembolso, por parte da Organização, do valor da inscrição aos participantes que por qualquer motivo não compareçam a prova ou não tenha retirado seu kit na data determinada.

Artigo 21º. A organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não reembolsará nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 22º. A organização da prova, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do mesmo;

Artigo 23º. Recomendamos a todos os participantes da corrida a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia à participação no evento;

Artigo 24º. É proibido saltar a estrutura de isolamento (disciplinadores) para entrar no funil de largada. O atleta deverá observar rigorosamente o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta;

Artigo 25º. Eventuais reclamações quanto ao resultado parcial ou final da prova deverão ser formalizadas por escrito, no local do evento, até 10 (dez) minutos após a publicação dos resultados parciais. Após esse prazo, os resultados serão considerados definitivos e não serão aceitas contestações posteriores;

Artigo 26º. Ao participar deste evento, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma;

Artigo 27º. Os participantes cedem todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferidos relativos os direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e próximas provas;

Artigo 28º. O evento poderá ser cancelado, suspenso ou adiado por motivos de força maior, caso fortuito, determinação das autoridades públicas, situações de risco à saúde pública ou qualquer outro fato que comprometa a segurança dos participantes, não sendo



devida pela organização qualquer forma de reembolso, indenização ou compensação aos inscritos;

Artigo 29º. Da premiação: 21km - Os 05 (cinco) primeiros colocados, da categoria **Público Geral** receberão troféus e premiação em dinheiro e a categoria por faixa etária receberá premiação em troféus do 1º ao 3º lugar, conforme tabela abaixo:

Percurso	Categoria	Colocação	Premiação
21km	GERAL	1º lugar	🏆 Troféu + R\$ 1.100,00
		2º lugar	🏆 Troféu + R\$ 800,00
		3º lugar	🏆 Troféu + R\$ 600,00
		4º lugar	🏆 Troféu + R\$ 500,00
		5º lugar	🏆 Troféu + R\$ 400,00
21km	Faixas Etárias	1º ao 3º lugar	🏆 Troféus
	18 a 25 anos	1º ao 3º lugar	🏆 Troféus
	26 a 35 anos	1º ao 3º lugar	🏆 Troféus
	36 a 45 anos	1º ao 3º lugar	🏆 Troféus
	46 a 55 anos	1º ao 3º lugar	🏆 Troféus
	56 a 65 anos	1º ao 3º lugar	🏆 Troféus
	66 +	1º ao 3º lugar	🏆 Troféus
10km	Geral	1º ao 5º lugar	🏆 Troféus
10km	16 a 25 anos	1º ao 3º lugar	🏆 Troféus
	26 a 35 anos	1º ao 3º lugar	🏆 Troféus
	36 a 45 anos	1º ao 3º lugar	🏆 Troféus
	46 a 55 anos	1º ao 3º lugar	🏆 Troféus
	56 a 65 anos	1º ao 3º lugar	🏆 Troféus
	66 +	1º ao 3º lugar	🏆 Troféus
5km	Geral	1º ao 5º lugar	🏆 Troféus

§ 1º – ***BÔNUS DE RECORDE** – Se o(a) atleta que conquistar o primeiro lugar nos 21 km nesta prova **quebrar o recorde** da competição, a sua premiação será **DOBRADA, passando de R\$ 1.100,00** (mil e cem reais) para **R\$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais). Os recordes da competição são:

- i. **Categoria Masculina:** de NOEL DOS REIS ALVES com tempo de 1:09:53 (ano 2023);
- ii. **Categoria Feminina:** de GIOVANNA LACERDA com tempo de 1:21:45 (ano 2024)



§ 2º - O tempo será validado pela cronometragem oficial e auditado pela organização antes da homologação do bônus

§ 3º - Os atletas classificados a partir da segunda colocação, mesmo que também consiga quebrar o recorde anterior, permanecerá com a sua premiação inalterada.

Artigo 30º. Os atletas que forem premiados na categoria Geral 21km, não concorrem na categoria por idade.

Artigo 31º. Os 05 (cinco) primeiros colocados, da categoria **Público Geral** 10km e 5 Km receberão troféus (NÃO HAVERÁ PREMIAÇÃO EM DINHEIRO), conforme a seguir:

§ 1º - Todos os atletas que concluírem rigorosamente o percurso, com tempo limite máximo de 3h00min (três horas) e constarem na lista oficial de classificação, receberão uma medalha de participação da **5ª Meia Maratona das Praias**.

§ 2º - Não haverá premiação em dinheiro nas modalidades de 5km e 10km.

Artigo 32º. Para fins de premiação e classificação, serão adotados os seguintes critérios:

I – Para a categoria geral: será considerado o tempo bruto (tempo oficial), contado a partir da sirene de largada;

II – Para as categorias por faixa etária: será considerado o tempo líquido (tempo individual), aferido a partir do momento em que o atleta ultrapassar a linha de largada.

§ 1º - Em caso de empate no tempo registrado, prevalecerá o atleta que cruzar primeiro a linha de chegada.

§ 2º - Os resultados oficiais da Corrida serão informados por meio do site oficial do evento, ao prazo de 48 horas após o término da etapa;

Artigo 33º. A participação do atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização da prova;

Artigo 34º. Acompanhamento de atletas por treinadores/assessoria com bicicleta e outros meios resultarão na desclassificação do participante;

Artigo 35º. Serão obedecidas as regras oficiais vigentes na Confederação Brasileira de Atletismo (CBAT) para as provas de corrida de rua, com as adaptações necessárias, por se tratar de um evento de caráter lúdico-esportivo.

Artigo 36º. Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei n.º 13.709/2018), a organização compromete-se a utilizar os dados fornecidos pelos atletas exclusivamente para fins de inscrição, comunicação e realização do evento, não sendo estes compartilhados com terceiros, salvo quando exigido por obrigação legal ou regulatória.



Artigo 37º. Para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste regulamento, fica eleito o foro da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Artigo 38º. A organização reserva-se o direito de modificar, total ou parcialmente, o presente regulamento, visando adequações técnicas, operacionais ou legais. Toda e qualquer alteração será previamente comunicada aos participantes por meio dos canais oficiais do evento.

Artigo 39º. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.